

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 CEP 14.150-000 – Serrana - SP www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



## **PORTARIA Nº 775/2017**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ADICIONAL CONCEDIDA AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012 e;

Considerando as disposições contidas nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar Municipal nº 300/2012;

Considerando a necessidade de apuração contínua dos limites impostos pela denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, para a mantença ou alteração do adicional concedida ao servidor.

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Fica alterado o adicional por serviços especiais concedido ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) Marta Cristina Pereira, ocupante do cargo de Supervisor, no importe de 40% (quarenta por cento) para 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração.

Art. 2°. O(a) servidor(a) público(a) municipal especificado no art. 1° ficará a disposição da Administração, em período integral, podendo ser convocado pelo Chefe do Poder Executivo sempre que houver necessidade.

Parágrafo Único. O(a) servidor(a) público(a) especificado no art. 1º não fará jus às horas extraordinárias e seus adicionais.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

02 de maio de 2017

VALÉRIO ANTONIO GALANTE PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE

Secretário Municipal de Administração e Finanças